



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 124/2010

Interessado: Departamento de Educação

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 170119 – Filosofia da Educação 1 (DEd) para alunos que cursarem a disciplina 180408 – Introdução ao estudo da Filosofia (DFMC) E a disciplina 192880 – Metodologia do Ensino da Filosofia(DME).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DEd e ao DFMC, para ciência.
Em 09/08/2010